

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Banco do
Nordeste**



BALANCETE PATRIMONIAL

31 de Outubro de 2002
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	2.150.306	CIRCULANTE.....	
DISPONIBILIDADES.....	25.368	DEPÓSITOS.....	
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	482.361	Depósitos à Vista.....	
Aplicações no Mercado Aberto.....	466.998	Depósitos de Poupança.....	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	15.363	Depósitos Interfinanceiros.....	
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.108.659	Depósitos a Prazo.....	
Carteira Própria.....	924.296	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	
Vinculados ao Banco Central.....	184.305	Carteira de Terceiros.....	
Vinculados à Prestação de Garantias.....	58	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	88.560	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	11.688	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	
Depósitos no Banco Central.....	70.811	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.061	Transferências Internas de Recursos.....	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	274.167	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	
Operações de Crédito:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	
Setor Público.....	60.013	Empréstimos no Exterior.....	
Setor Privado.....	860.589	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	646.435-	Tesouro Nacional.....	
OUTROS CRÉDITOS.....	163.490	BNDES.....	
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	54	CEF.....	
Carteira de Câmbio.....	44.925	FINAME.....	
Rendas a Receber.....	27.270	Outras Instituições.....	
Créditos Específicos.....	88	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	
Diversos.....	138.551	Repasses do Exterior.....	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	47.398-	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	
OUTROS VALORES E BENS.....	7.701	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	
Outros Valores e Bens.....	10.900	Carteira de Câmbio.....	
(Provisões para Desvalorizações).....	3.365-	Sociais e Estatutárias.....	
Despesas Antecipadas.....	166	Fiscais e Previdenciárias.....	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.558.603	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.367.171	Diversas.....	
Carteira Própria.....	1.535.673	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	
Vinculados ao Banco Central.....	2.827.176	DEPÓSITOS.....	
Vinculados à Prestação de Garantias.....	4.322	Depósitos à Vista.....	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.796	Depósitos a Prazo.....	
Créditos Vinculados:		RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	491	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	22.305	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.682.587	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....	
Setor Público.....	1.475.893	Tesouro Nacional.....	
Setor Privado.....	2.486.773	BNDES.....	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	280.079-	CEF.....	
OUTROS CRÉDITOS.....	486.049	FINAME.....	
Diversos.....	489.397	Outras Instituições.....	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	3.348-	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	
PERMANENTE.....	145.590	Instrumentos Financeiros Derivativos.....	
INVESTIMENTOS.....	3.072	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	
Outros Investimentos.....	7.402	Repasses do Exterior.....	
(Provisão para Perdas).....	4.330-	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	
IMOBILIZADO DE USO.....	137.749	Fiscais e Previdenciárias.....	
Imóveis de Uso.....	178.583	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	
Outras imobilizações de Uso.....	54.925	Diversas.....	
(Depreciações Acumuladas).....	95.759-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	
DIFERIDO.....	4.769	CAPITAL.....	
Gastos de Organização e Expansão.....	12.705	De Domiciliados no País.....	
(Amortização Acumulada).....	7.936-	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	
		CONTAS DE RESULTADO.....	
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	
		(IMPOSTO DE RENDA).....	
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	
TOTAL DO ATIVO.....	10.854.499	TOTAL DO PASSIVO.....	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei N° 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis N°s 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória N° 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória N° 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas” a qual, na posição de 31.10.2002, perfaz o montante de R\$ 407.105 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.175.345	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.368.252
Disponibilidades Livres	1.553.499	Transferências da União	8.510.797
Disponibilidades Comprometidas	139.758	Resultados de Exercícios Anteriores	2.857.455
Relações Interfinanceiras	107.457		
Operações de Crédito	10.365.040	CONTAS DE RESULTADO	807.093
Financiamentos	2.180.708		
Financiamentos Agroindustriais	464.470		
Financiamentos Rurais	7.719.862		
Outros Valores e Bens	9.591		
TOTAL DO ATIVO	12.175.345	TOTAL DO PASSIVO	12.175.345

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.775.957	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.851.777
DISPONIBILIDADES	25.368	DEPÓSITOS	3.163.363
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	482.361	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	79.576
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.475.830	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	149.583
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	218.813	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	18.401
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.914.689	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	48
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	173.540
Setor Público	1.535.906	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	1.805.099
Setor Privado	13.712.401	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	5
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.333.618)	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	1.330.463
OUTROS CRÉDITOS	649.538	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.131.699
OUTROS VALORES E BENS	9.358	F.N.E.	12.175.345
		Outras	956.354
PERMANENTE	145.591	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.447
		CONTAS DE RESULTADO	40.324
TOTAL DO ATIVO	20.921.548	TOTAL DO PASSIVO	20.921.548

4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N° 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN N° 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8° da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrado em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.10.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda		
Diferenças Temporárias	287.232	292.713
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	261.859	292.713
Ajustes Negativos sobre Títulos e Valores Mobiliários	25.373	-
Créditos Tributários de Contribuição Social		
Diferenças Temporárias	103.403	154.395
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	94.269	105.377
Ajustes Negativos sobre Títulos e Valores Mobiliários	9.134	-
Artigo 8° MP 2.113-32/2001	49.018	49.018

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido positivo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 20 de novembro de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53